

**FUNDEB PAULISTA 2012**  
**RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF**  
(R\$ 29.024.484.893)

**MUNICÍPIO: SARUTAÍÁ**

**1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)**

**Transferências do Estado**

ICMS	2.446.440
IPVA	87.363
IPI / Exportação	<u>20.021</u>

**2.553.823**

**Transferências da União**

FPM (exclusive acréscimo da EC nº 55/2007)	6.181.454
Compensação Financeira. LC Nº 87/96	12.341
ITR	<u>24.502</u>

**6.218.297**

**Total ..... 8.772.120**

**2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)**

Receita Proveniente de Impostos: 8.772.120 x 20% **1.754.424**

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,000047730735):**

**Matrículas 2011 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)**

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
<b>Educação Infantil</b>			
Creche Integral	47	4.150,65	195.081
Creche Parcial	25	2.554,25	63.856
Pré-escola Integral	20	4.150,65	83.013
Pré-escola Parcial	77	3.192,81	245.846
<b>Ensino Fundamental</b>			
Séries Iniciais no Urbano	245	3.192,81	782.238
Séries Iniciais no Rural	0	3.671,73	0
Séries Finais no Urbano	0	3.512,09	0
Séries Finais no Rural	0	3.831,37	0
Tempo Integral	0	4.150,65	0
<b>Educação Especial</b>	4	3.831,37	15.325
<b>Atendimento Educ. Especial (AEE)</b>	0	3.831,37	0
<b>EJA</b>	0	2.554,25	0
<b>Indígena e Quilombola</b>	0	3.831,37	0
<b>Entidades Conveniadas</b>			
Creche Integral	0	3.512,09	0
Creche Parcial	0	2.554,25	0
Pré-Escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-Escola Parcial	0	3.192,81	0
Educação Especial	0	3.831,37	0
<b>SOMA</b>	<b>418</b>		<b>1.385.360</b>

**4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)**

<b>Recursos a Receber ( + )</b>	<b>1.385.360</b>
Recursos a Entregar ( - )	<u>1.754.424</u>
<b>"Ganho" ( + ) / "Perda" ( - )</b>	<b>-369.064</b>

**5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (em R\$ 1,00)**

1.385.360 x 60% **831.216**

**Fontes:** 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.809, de 2011 e demonstrativo da STN.

2 - O ICMS, o IPI / Exp. e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2012, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União (DN nº 118, de 23/11/11, Capitais e Reserva, destinando-se aos Municípios/Interior o saldo do montante estimado).

4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2011.

6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2011.

7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 1.322, de 2011.

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA